



DECRETO Nº 3408/2023

“Substitui e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Ivair José Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 722/2016, regulamenta o artigo 198 da lei orgânica do município de Monte Negro/RO;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 24/CME/2023 do Conselho Municipal de Educação;

DECRETO

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, em substituição a vacância de alguns membros, conforme preceitua a Lei Municipal n. 722/2016, de acordo com as categorias a seguir:

Representantes da Categoria do Poder Executivo:

Titular: Eliana Pinheiro da Silva

Suplente: José Paulo de Assunção

Com mandato até 20/10/2024

Representantes da Categoria Fundo Municipal de Educação-FME:

Titular: Rosilda Delise Donin

Suplente: Raquel Correa Ribeiro

Com mandato até 20/10/2024

Titular: Jozeila Bergamo

Suplente: Micele Albano de Moraes

Com mandato até 20/10/2024

Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Ironete Aparecida Pereira Schmidt

Suplente: Irene D’Ajuda Almeida Santos Souza

Com mandato até 20/10/2024

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTERO:

Titular: Kátia de Lima Pinto

Suplente: Rosana Ferreira do Nascimento Rondover

Com mandato até 20/10/2024

Representantes da Escola Privada de Educação Infantil:

Titular: Giliane Bergamo

Suplente: Maria de Lourdes Bergamo

Com mandato até 20/10/2026

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Fabiana Regina Valério

Suplente: Hélio Franchesko dos Santos Ramalho

Com mandato até 20/10/2026

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Ivair Jose Fernandes
Prefeito
2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 19 de dezembro de 2023.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **19/12/2023 08:18:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K7.7R18.837K.2004.5748**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.412.9C9** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3408/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **19/12/2023 08:16:31**, contendo 265 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X5.2316.131V.277K.4188

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

